ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 023/99 Data 13/ 04/ 1999

Nome: Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 020/99

Denomina de " LARGO VÊNETO" a Logradouro Municipal

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 24 MAIO /1999
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 13.04.1999

PROTOCOLO: 13.04.1999

LIDO EM PLENÀRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE ABRIL DE 1.999, E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA EREDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO:

19.04.1999

PARECER:

CONSTITUCIONAL

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO:

19.04.1999

PARECER:

FAVORÁVEL

SESSÃO ORDINÁRIA:

24.05.1999

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 020/99

DENOMINA DE "**LARGO VÊNETO**"
LOGRADOURO MUNICIPAL

01 – MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 – JUSTIFICATIVA

03 – PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04– PARECER DA COMISSÃO

Sala das Sessões, 12 de Abril de 1.999.

MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Data 13 04 99
PRESIDENTE

MINO A LEITURA EM PLENARIO NA
O ORDINARIA DO DIA 19/04/99
S ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA
SÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e
OM DE URBANISMO, TRANS. E HABITAÇÃO
Presidente

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador Bancada P F L

Ao Vereador: MOACIR JOÃO TORMEM
Para Relatar
Data: 22/04/99

Vereador VALDEMAR ARTUR LOCH
Vice Presidente no exercício
da Presidência

Ao Vereador: MOACIR V.ANZILIERO
Para Relatar
Data: 04/05/99

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 24 MAIO /19 99
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Pres. da Com. de Urb. Transp. e Hab.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de **"LARGO VÊNETO"** Logradouro Municipal.

O presente se embasa no Art. 14 Inciso XV da Lei Orgânica que prevê que este procedimento seja aprovado pela Câmara Municipal e sancionado pelo Prefeito Municipal.

Ato legal que siga esta formalidade não existe, motivo pelo qual buscamos a presente regularização.

Solicita que, após os trâmites legais e aprovação do referido Projeto pelo Plenário desta Casa do Povo, solicitamos que seja divulgada a Comunidade Erechinense.

Sala das Sessões, 12 de Abril de 1.999.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador Bancada P F L

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 03

JUSTIFICATIVA

O reencontro com as nossas raízes mais profundas é um fator muito importante para bem viver o presente e nelas alicerçar o nosso futuro. Uma pessoa não pode planejar um grande futuro sem o conhecimento das suas raízes, das suas origens. Este Vereador, sempre empenhado em tutelar, valorizar e promover a cultura e o esfôrço dos nossos antepassados, vem apresentar um Projeto, que julgamos oportuno e merecido.

Assim tendo em vista:

1. Que em Erechim mais de 60% da sua população de descendentes são de origem vêneta;
2. Que a Região do Vêneto, formada por sete importantes Províncias (Padova, Rovigo, Treviso, Belluno, Venezia, Vicenza e Verona), é uma Região muito importante, cultural e economicamente, para toda a Itália;
3. Que a Região do Vêneto é hoje um modelo para o mundo em matéria de integração do desenvolvimento industrial e agricultura, conforme mesmo declarações do próprio presidente norte-americano Bill Clynton, que a aponta como exemplo para o mundo;
4. As recentes visitas de cortesia do Vice-Presidente do Consiglio Regionale del Veneto, consigliere Fabrizio Comencini, que aqui esteve em duas oportunidades, representando o Governo daquela região, apoiando a posse da primeira diretoria da nossa Federação e procurando estreitar as relações entre o Vêneto e Erechim;
5. O grande interesse de Erechim em estreitar os laços de amizade e estabelecer parcerias nas áreas da cultura e do comércio com o Vêneto;
6. Que o Vêneto certamente é uma das grandes oportunidades de Erechim ser reconhecido e estabelecer-se no primeiro mundo ;
7. O grande interesse da comunidade de descendentes italianos de Erechim pelas coisas da Itália e em particular pelo Vêneto, local onde estão as raízes da maioria deles;
8. Tendo em vista o interesse Municipal em estabelecer um gemelágio de Erechim com um Município do Vêneto;
9. O trabalho que a Federação das Associações Italianas do Norte do Rio Grande do Sul vem desenvolvendo em Erechim e Região, para propiciar meios para os intercâmbios em todas as áreas entre nossa cidade e o Vêneto;

Caldart

11. Este ato será grandemente valorizado e levado em consideração pelo pelo Governo Vêneto em futuros projetos do Município de Erechim.

Sala das Sessões, 12 de Abril de 1.999.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador Bancada P F L

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 005

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 020/99

DENOMINA DE **"LARGO VÊNETO"** LOGRADOURO MUNICIPAL.

Art. 1º - É dada a denominação de **"LARGO VÊNETO",** ao Logradouro construído no cruzamento da Avenida Tiradentes, com a Rua Torres Gonçalves e a Rua Emílio Grando.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de Abril de 1.999.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador Bancada P F L

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 006

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 24 MAIO /19 99
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

PROTOCOLO N°:

PROCESSO N°: 023/99

AUTOR: Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART

MATÉRIA: ***PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 020/99***

EMENTA: ***DENOMINA DE "LARGO VÊNETO", A LOGRADOURO MUNICIPAL.***

RELATOR: Ver. MOACIR JOÃO TORMEN

PARECER: CONSTITUCIONAL

Ao analisar o presente Projeto de Lei nº 020/99 de autoria do nobre Vereador Cézar A. Caldart, opino pela Constitucionalidade do referido projeto e encaminho para plenário para tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 24 / 04 / 1999
PRESIDENTE

Ver. MOACIR JOÃO TORMEN
RELATOR

ACOMPANHA O PARECER

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 007

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 24 MAIO 1999
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

PROTOCOLO N°:

PROCESSO N°: 023/99

AUTOR: Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART

MATÉRIA: ***PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 020/99***

EMENTA: ***DENOMINA DE "LARGO VÊNETO", A LOGRADOURO MUNICIPAL.***

RELATOR: Ver. MOACIR VALENTIM ANZILIERO

PARECER: FAVORÁVEL

Após analizar o presente Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART, opino pela legalidade da matéria e envio ao Plenário para a tramitação final.

Sala de Sessões, 05 de Maio de 1999.

MOACIR VALENTIM ANZILIERO
Vereador Relator

ACOMPANHA O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
Reunião: 20 / 05 / 1999
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

112/99 - ZB

Erechim, RS, 25 de Maio de 1.999.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, em 24 de Maio/99, onde **APROVOU** o expediente abaixo relacionado e ora encaminhado, para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 020/99
Autoria Ver. ***CEZAR AUGUSTO CALDART***
Denomina de "LARGO VÊNETO" a Logradouro Municipal.

Esta Presidência informa que o referido expediente foi **APROVADO** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **ALDERICO ALBINO MIOLA**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.158, DE 31 DE MAIO DE 1999.

DENOMINA DE "LARGO VÊNETO" LOGRADOURO MUNICIPAL.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de **"LARGO VÊNETO"**, ao Logradouro construído no cruzamento da Avenida Tiradentes, com a Rua Torres Gonçalves e a Rua Emílio Grando.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 31 DE MAIO DE 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração